



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Decreto Legislativo nº 01/2024.

“Concede menção honrosa à “Associação Amigos de Nova Roma” e dá outras providências.”

Eu Jaime Antônio Panazzolo, Presidente da Câmara de vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art1º- Fica concedida Menção Honrosa à Associação Amigos de Nova Roma, em homenagem a reconstrução da Ponte Nossa Senhora de Caravaggio.

Art.2º- A Câmara de Vereadores determinará a data para a entrega do título concedido deste Decreto Legislativo.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa Nova Roma do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

Jaime Antônio Panazzolo
Presidente